

**EDITAL SEAD Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 2014
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA MODALIDADE A DISTÂNCIA
PROFESSORES PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28/11/2013, considerando a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB; a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público os procedimentos, instruções, e abre inscrições para seleção de **PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS** para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

a) termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista pesquisador na função de Professor Conteudista ou de Professor Pesquisador Conteudista da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008; e

b) termo de cessão de direitos autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

1.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).



1.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), pelo telefone (75) 3621-6922 ou pelo e-mail: sead@ufrb.edu.br.

1.6. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção de **Professor Pesquisador Conteudista**, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, desenvolvidos na modalidade a distância pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB.

3.2. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades serão iniciadas no primeiro semestre de 2014.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

5.1. Ao professor-pesquisador conteudista compete:

- a) Elaborar, entregar e desenvolver os conteúdos dos módulos ao longo do curso no prazo determinado;
- b) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- c) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- d) adequar e disponibilizar, para o coordenador de conteúdo, o material didático nas diversas mídias;
- e) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição



de Ensino;

- f) participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- g) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- h) elaborar relatórios mensais no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à CAPES/MEC, ou quando solicitado.

6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1. Serão concedidas 03 (três) bolsas para o desenvolvimento das atividades do bolsista.

6.2. O candidato selecionado receberá a título de bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Lei Nº 11.273, de 06/02/2006, que dispõe sobre a autorização e a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a profissionais da UAB:

- a) R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para professor-pesquisador I, que tenha experiência comprovada de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para professor-pesquisador II, com formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se candidatar ao desenvolvimento de um curso/componente curricular, o professor deverá possuir os requisitos a seguir:

- a) Possuir formação na área do curso optado.
- b) Possuir, no mínimo, Pós-Graduação em nível de Mestrado no curso optado.
- c) Possuir experiência de docência ou de pesquisa na área optada.
- d) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em instituição pública ou privada.

8. DAS VAGAS

8.1. São disponibilizadas 04 (quatro) vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições. Ver ementas no Anexo I.

- a) Geometria Plana (68h) e Geometria Espacial (68h)

- b) Fundamentos de Matemática I (102h) e Fundamentos de Matemática II (102h)
- c) Geometria Descritiva (68h)
- d) Psicologia da Educação (68h) e Leitura e Produção de Texto (51h)

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita no período de **04 de Abril de 2014 a 21 de Abril de 2014**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição o Candidato deverá:

- a) preencher e submeter o **Formulário de Inscrição on-line**;
- b) anexar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu **currículo Lattes e cópia do último curso de titulação**.

9.1. A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.2. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA, incluindo sábados (quando for o caso).

10.2. O cronograma de atividades será definido, considerando a carga horária semanal, pelo coordenador de curso e pela equipe pedagógica da SEAD/UFRB juntamente com o candidato selecionado.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. A análise e avaliação das propostas para elaboração do Caderno Pedagógico, Análise de Currículo e serão realizadas pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância, nos termos do item 1.4 deste edital.

| Barema | Pontuação |
|--|-------------------------------------|
| Experiência em Ead: Conteudista, Tutor, Professor, Designer Instrucional. | 1,0 por ano (máximo de 3,0 pontos) |
| Experiência acima de 3 anos no ensino superior | 3 (total) |
| Experiência até 3 anos de ensino superior | 2,5 (total) |
| Doutorado na área | 8,5 |
| Doutorado em área afin | 7,5 |
| Mestrado na área | 6,5 |
| Mestrado em área afim. | 5,5 |
| Especialização na área | 3,5 |
| Especialização em área afim | 2,5 |
| Graduação na área | 1,5 |
| Graduação em área afim | 1 |
| Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Internacional | 0,5 por artigo (máximo 5,0) |
| Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Nacional | 0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos) |
| Produção Bibliográfica: Livro Editora Internacional | 0,5 por artigo (máximo 5,0) |
| Produção Bibliográfica: Livro Editora Nacional | 0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos) |
| Produção Bibliográfica: Capítulo de Livro editora nacional e internacional | 0,2 por artigo (máximo 2,0 pontos) |
| Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN | 0,1 por artigo (máximo 1,0 pontos) |
| Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN | 0,5 por artigo (máximo 5,0 pontos) |
| Produção Técnica: Multimídia | 0,5 por produto (máximo 3,0 pontos) |

11.2 A classificação será realizada com base nos componentes curriculares, levando-se em conta a nota mínima 6,0 (seis) para ser obtida, em forma decrescente, através do somatório obtido no currículo contada a publicação dos últimos 3 (três) anos, de acordo com a pontuação descrita no barema anterior.

11.3 Será considerado aprovado o candidato que for aprovado em todas as etapas, classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



12.1. Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) que seja professor efetivo da UFRB;
- b) que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- c) mais idoso.

12.2. Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, vagas e público alvo da seleção.

14. DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por área de inscrição.

14.2. Os resultados estarão disponíveis a partir do dia **25 de Abril de 2014**, a partir das 15 horas, no mural da sede da SEAD e no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

15.1.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá entregá-lo na sede da SEAD/UFRB, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 710, Campus Universitário - Centro, Cruz das Almas/BA.

O candidato deverá, obrigatoriamente, acondicionar a documentação a ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado da seguinte maneira:



a) ASSUNTO: RECURSO SOBRE O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROFESSORES PESQUISADORES E PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS; e

b) NOME DO CANDIDATO.

15.1.2. A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 02 (dois) dias úteis.

15.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

15.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

15.4. O prazo para recurso não terá início, nem se encerrará em dia não útil.

15.5. A contagem do prazo será iniciada no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

15.6. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. O resultado/classificação final e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no **dia 25 de abril de 2014**, a partir das 15 horas, no mural da sede da SEAD/UFRB e no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

17.2. O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

17.3. Quando não houver inscritos, serão convidados professores, considerando os requisitos constantes neste Edital.

17.4. O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

17.5. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências



serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17.6. A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

17.7. Informações adicionais deverão ser solicitadas por meio do e-mail sead@ufrb.edu.br, ou por intermédio do telefone (75) 3621-6922.

Cruz das Almas - BA, 03 de março de 2014.

Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Adilson Gomes dos Santos
Coordenador UAB Adjunto

ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2014

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | FORMAÇÃO BÁSICA | VAGA |
|---|---------------|---|------|
| Geometria Plana | 68h | Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), com Especialização (em Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (em Matemática ou áreas afins) | 01 |
| Geometria Espacial | 68h | | |
| Fundamentos de Matemática I | 102h | Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), com Especialização (em Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (em Matemática ou áreas afins) | 01 |
| Fundamentos de Matemática II | 102h | | |
| Geometria Descritiva | 68h | Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou em Arquitetura, ou em Desenho Industrial, ou em Expressão Gráfica ou em Engenharia Civil | 01 |
| Psicologia da Educação I | 68h | Graduação em Psicologia ou Pedagogia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação | 01 |
| Leitura e Produção de Texto | 51h | Graduação em Letras, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação | 01 |
| Metodologia da Pesquisa | 68h | | |
| Introdução à Educação à Distância | 68h | Graduação em Pedagogia (ou áreas afins), com Especialização em Educação à Distância (ou áreas afins) ou Mestrado em Educação à Distância (ou áreas afins) | 01 |
| Novas Tecnologias e Educação Matemática | 51h | | |

ANEXO II EDITAL Nº 03/2014

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| 1. Fundamentos de Matemática I | CARGA HORÁRIA 102 horas |
|---------------------------------------|--------------------------------|

EMENTA:

Proposições e conectivos; tautologias, contradições e contingências; álgebra das proposições; método dedutivo; demonstração indireta; regras de inferência; sentenças abertas. Conjuntos numéricos e operações; equações e inequações; funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica.

| | |
|--|--------------------------------|
| 2. Fundamentos de Matemática II | CARGA HORÁRIA 102 horas |
|--|--------------------------------|

EMENTA:

Polinômios; Trigonometria e funções trigonométricas; Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

| | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| 3. Geometria Descritiva | CARGA HORÁRIA 68 horas |
|--------------------------------|-------------------------------|

EMENTA:

Estudos do ponto, da reta e do plano. Paralelismo e perpendicularismo entre retas e pontos. Métodos descritivos: mudança de planos, rotação, rebatimento e alçamento. Problemas métricos: distâncias e ângulos entre elementos geométricos. Representação de poliedros e sólidos de revolução. Seção plana em poliedros e sólidos de revolução.

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| 4. Geometria Plana | CARGA HORÁRIA 68 horas |
|---------------------------|-------------------------------|

EMENTA:

Geometria euclidiana plana e suas aplicações: Axiomas da Geometria, Incidência, Separação, Congruência. Teorema do ângulo Externo; Axiomas de Paralelismo para Geometria Plana, modelos e propriedades; semelhança de triângulos. Polígonos, Circunferência. Área.



| | |
|---|-------------------------------|
| 5. Geometria Espacial | CARGA HORÁRIA 68 horas |
| EMENTA: Geometria euclidiana espacial e aplicações. | |

| | |
|---|-------------------------------|
| 6. Introdução a Educação a Distância. | CARGA HORÁRIA 68 horas |
| EMENTA: A História da EaD no Brasil. O Ensino a distância e a educação a distância.. As características da educação a distância. As políticas públicas de formação de professores e a EaD. As diferenças do ensino presencial e a distância: oportunidades, acesso e desenvolvimento. | |

| | |
|--|-------------------------------|
| 7. Leitura e Produção de Texto | CARGA HORÁRIA 51 horas |
| EMENTA: Leitura ativa, analítica e crítica de textos; estudo comparativo de textos técnico-científicos e literários, finalidade, linguagem e estilo. Planejamento e produção de resumos, resenhas críticas e textos dissertativo-argumentativos; interpretação e elaboração de textos associados à Matemática e à Educação | |

| | |
|--|-------------------------------|
| 8. Metodologia da Pesquisa | CARGA HORÁRIA 68 horas |
| EMENTA: Introdução ao estudo crítico das ciências; definição da problemática relacionada ao iniciante no estudo das questões científicas; abordagens introdutórias no mundo do estudo e da pesquisa; apresentação dos princípios para elaboração de um projeto de pesquisa científica; os principais métodos e técnicas da metodologia científica; como elaborar um projeto de pesquisa; tipos de trabalhos científicos; relatório de projetos; resenha crítica; monografia acadêmica; técnicas de apresentação de trabalhos | |



científicos. Normas da ABNT.

9. Novas Tecnologias e Educação Matemática

CARGA HORÁRIA 51 horas

EMENTA:

O papel das tecnologias na Educação; o uso dos mecanismos de busca na *Web* e dos *softwares* de comunicação; o significado do ensino a distância e o perfil desejável do aluno em um curso nessa modalidade; como usar a plataforma de aprendizagem MOODLE.

10. Psicologia da Educação I

CARGA HORÁRIA 68 horas

EMENTA:

Relação Psicologia e Educação; estudo das correntes teóricas relativas ao ensino e a aprendizagem; adolescência, sociedade e família; fatores relevantes no processo de aprendizagem; situações especiais: o fracasso escolar, a evasão escolar e a diversidade. Behaviorismo, Psicanálise, Humanismo.